Declaração Comum de

Europa Laica (Espanha)

União de Ateus e Livres Pensadores (Espanha)

Federação Nacional do Livre Pensamento (França)

(Membros da Delegação Europeia de Coordenação do Livre Pensamento)

Em Espanha prepara-se um novo atentado ao direito das mulheres disporem livremente do seu corpo.

O Partido Popular Espanhol, que governa com maioria absoluta, tenciona alterar a lei do aborto, que está em vigor desde 2010.

O anteprojecto « *Lei de protecção da vida do feto e dos direitos da mulher grávida* » adoptado pelo governo de Rajoy, passa a prever apenas duas situações para a despenalização do aborto:

- Risco de vida ou comprometimento da saúde física ou mental da mãe durante as 22 primeiras semanas de gestação,
- Se a gravidez resultar de um delito contra a liberdade ou um atentado à sexualidade, desde que o caso tenha sido denunciado à polícia e a interrupção da gravidez seja realizada durante as 12 primeiras semanas de gestação.

A Lei de 2010, actualmente em vigor, estabelece que é possível abortar durante as 14 primeiras semanas de gestação sem que tenha de haver qualquer tipo de justificação. Esta Lei está conforme as leis em vigor na maioria dos países da União Europeia.

O que o Partido Popular pretende, em conivência com os sectores mais integracionistas do catolicismo internacional, é retirar às mulheres o direito de decidir sobre a sua maternidade, obrigando-as a justificar o motivo pelo qual os interesses da criança ainda por nascer entram em conflito com os seus.

Com a Lei de 2010, as menores de 16 et 17 anos são apenas obrigadas a informar os seus pais da sua decisão, a menos que invoquem motivos especiais para o

não fazer, como por exemplo uma má relação com o progenitor, ou que estes se oponham à sua decisão. Com a nova lei, os pais serão obrigados a acompanhá-las e a decidir por elas.

Com a lei de 2010, era possível interromper uma gravidez com mais de 22 semanas se ficasse clinicamente comprovado que o feto apresentava anomalias incompatíveis com a vida ou ainda se uma doença extremamente grave e incurável para o feto se declarasse durante o período de gestação.

Com o projecto do Partido Popular, é eliminada a possibilidade de aborto devido a uma doença no feto ficando esta decisão constrangida aos efeitos que possa vir a ter na saúde física ou mental da mãe, sendo necessário averiguar se os danos causados «sejam não só importantes não irreversíveis mas também importantes e duráveis". A análise e o respectivo relatório clínico serão obrigatoriamente realizados por dois médicos especialistas que não trabalhem no mesmo estabelecimento onde virá a ter lugar a intervenção.

No que diz respeito às doenças incompatíveis com a vida, as exigências serão redobradas: serão necessários dois relatórios independentes; um relatório médico deverá confirmar os riscos incorridos pela mãe e um outro relatório deverá conter a descrição das patologias diagnosticadas para o feto de acordo com as regras estabelecidas pelo Comité Espanhol de Bioética.

A FNLP, Europa Laica e a União de Ateus e Livres Pensadores de Espanha denunciam este anteprojecto lei e consideram-no como uma nova cruzada católica contra a liberdade de consciência das mulheres, levada a cabo pela hierarquia católica ao mais alto nível (o Vaticano) assim como pelas organizações « pro vida ».

Esta ofensiva, aplaudida pela extrema direita europeia não preconizará uma outra, a uma escala mais vasta, no contexto europeu e universal ? Devemos ou não inquietar-nos ?

Pelas razões mencionadas, as associações declarantes, exigem o abandono deste anteprojecto e apelam às organizações laicas e de Livre Pensamento a unir-se para alcançar este objectivo.